



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO NO VALOR DE R\$ 374.415,94 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação até o limite de R\$ 374.415,94 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para suplementação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

10.01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	
	Manutenção de Ações de Incentivo a Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico	R\$ 374.415,94
13392025023900000		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 374.415,94

ART 2º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei o excesso dos recursos abaixo elencados:

Fonte de Recursos	Valor
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$ 374.415,94

Detalhamento: 0- Sem detalhamento

ART 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU,
DE _____ DE 2026.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 048/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa ***AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO NO VALOR DE R\$ 374.415,94 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei objetiva promover alterações na LOA 2026 e a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 374.415,94, tendo em vista os recursos da Política Nacional Aldir Blanc liberados anualmente, sendo, em 2026, para desenvolver as ações do ciclo 2, que prevê o apoio aos fazedores de cultura local, fazendo-se necessária a abertura de ficha para execução do programa.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E500-672A-98B7-DBF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 22/04/2026 14:50:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/E500-672A-98B7-DBF9>